



MARINHA DO BRASIL

RS/AL/1002
010

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 359/DPC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera as Normas da Autoridade Marítima para o Uso de Uniformes da Marinha Mercante Nacional (NORMAM-21/DPC).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea f, inciso X, Art. 1º, Anexo E, da Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para o Uso de Uniformes da Marinha Mercante Nacional (NORMAM-21/DPC), aprovadas pela Portaria nº 92/DPC, de 13 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 181, de 20 de setembro de 2006, alterada/modificada pelas Portarias: nº 15/DPC, de 15 de fevereiro de 2007, publicada no DOU nº 35, de 21 de fevereiro de 2007; nº 14/DPC, de 29 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 22, de 2 de fevereiro de 2010; nº 199/DPC, de 26 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 186, de 27 de setembro de 2011; nº 61/DPC, de 18 de abril de 2012, publicada no DOU nº 78, de 23 de abril de 2012; e nº 90/DPC, de 19 de março de 2018, publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2018; por meio de substituição da página 26 que a esta acompanha.

Art. 2º As presentes alterações consubstanciam a Modificação nº 6 (MOD.6) à NORMAM-21/DPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria do Gabinete

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 5, 80, 8130, 8230, 8330, 8430, 860, 873, 8831, 8930, CIAGA, CIABA, SEC-IMO, DPC-10, DPC-20 e Arquivo.

